

MANUAL DE TAXA DE DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA

1) Pretendo emitir a guia da taxa de diligência do oficial de justiça (para cumprimento de quaisquer mandados), o que fazer?

Resposta: Acesse, por meio do Mozilla Firefox, o link http://sistemas-internet.tjce.jus.br/fermoju/Guias_jud.asp e preencha o formulário de emissão da Guia de Recolhimento FERMOJU – GRF Judicial.

2) Como preencher o formulário?

Passo 1: Escolha a Receita “DILIGÊNCIAS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA”.

Passo 2: Insira a comarca do interior onde tramita/tramitará o processo e a serventia será: Fórum de “x” – Serviço de Distribuição.

Passo 3: Preencha com:

- a) O nº do processo (Somente se possuir);
- b) A parte responsável pelo recolhimento e seu CPF/CNPJ;
- c) O valor da causa e a natureza da ação (Ex.: Indenização, Ordinária, etc).

Passo 4: Escolha a Tabela III – Prática de atos diversos

Passo 5: Escolha o Item IX, de acordo com a comarca.

Passo 6: O sistema efetuará automaticamente o cálculo do valor a ser pago a título de FERMOJU, bastando clicar no (+) para adicionar aquele item e, posteriormente, emitir a guia.